

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREVCAR
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CARLINDA

PREVCAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Previdência de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019, de 15/04/2019.

De conformidade com o disposto no artigo 24, incisos II, da Lei Federal n.º 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PREVCAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA – MT**, com economicidade aos cofres públicos.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.731,10 (sete mil setecentos e trinta e um reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: CARLINDA NET SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME, CNPJ: 13.442.411/0001-89.

Carlinda - MT, 23 de abril de 2019.

Deise Dione Mutschall

Presidente da C.P.L

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO N.º 053/2019

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CARLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 01.617.905/0001-78, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Município de Carlinda/MT, Cep: 78.587-000, neste ato representada pela sua Prefeita, **Sra. CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 1165982-3 SSP/MT, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 854.225.171-72, residente e domiciliado na Estrada F Comunidade São Francisco, Zona Rural, Município de Carlinda/MT, CEP: 78.587-000.

NOTIFICADA: EXTRA MÁQUINAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.293.041/0002-22, situada na Avenida Miguel Sutil, 4001, sala 02, Bairro Areão, no Município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, representada por PERSIO DOMINGOS BRIANTE, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 353.198 SSP/MT e CPF/MF 346.489.501-78.

CONSIDERANDO a CONTRA NOTIFICAÇÃO realizada pela a NOTIFICADA;

CONSIDERANDO o a seguir transcrito demonstrado pela NOTIFICADA:

"Após o recebimento da Requisição de Compra, em 28 de Fevereiro de 2019, a empresa EXTRA MÁQUINAS S/A não conseguir fazer a solicitação do caminhão, pois em 19 de Fevereiro de 2019, a fábrica divulgou a informação de que a FORD MOTOR COMPANY deixaria de atuar no segmento de caminhões em toda a América do Sul. Logo após a divulgação, os trabalhadores da fábrica entraram em greve, que se estendeu até semana passada, porém a fábrica ainda está voltando aos poucos, operando apenas no setor de qualidade e entregando os caminhões que já estavam prontos antes da paralisação. Portanto, por conta da situação instalada, o

pedido do caminhão da Prefeitura de Carlinda foi feito assim que a fábrica voltou, na terça-feira, 02 de abril de 2019, porém, como a produção ainda está parada, a fábrica está pedindo pelo menos 60 dias para entregar o caminhão".

RESOLVE

NOTIFICAR: A empresa **EXTRA MÁQUINAS S/A** para que cumpra o prazo de 60 (sessenta) dias solicitado em 04/04/2019, contado da data de solicitação para a consequente entrega do objeto licitado.

Caso não seja atendida a notificação em questão, proceda a Procuradoria Jurídica Municipal à instauração de Processo Administrativo em face de a NOTIFICADA, para que sejam apurados os fatos, apreciados, e serão tomadas as providências conforme Seção II, das Sanções Administrativas da Lei n.º 8.666/93.

Carlinda/MT, em 23 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT

Carmelinda Leal Martines Coelho

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2019

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES S/Nº - CENTRO – CARLINDA /MT.

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP: 78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 13:00 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 23 de Abril de 2019.

DEISE DIONE MUTSCHALL

PREGOEIRA OFICIAL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N.º 16/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo o objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE: CIMENTO ENSACADO 50 KG, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E BRITA N.º 01, CUIJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, ONDE SE LÊ: CONSTRUTORA ZANIN LTDA** devidamente inscrita no

CNPJ/MF sob o n.º 07.673.268/0001-33 com o valor global e final de R\$ 367.200,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), LEIASE: ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.735.711/0001-68.

Castanheira - MT, 24 de abril de 2019.

Wilson Vieira

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo o objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA AGRICOLA, CONTENDO 01 (UM) TRATOR AGRICOLA POTENCIA MINIMA 85 CV, 4X4, E 01 (UMA) CARRETA AGRICOLA DE MADEIRA, 02 (DOIS) EIXOS, CAPACIDADE MINIMA 04 TONELADAS, ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, e sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: ALEMÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF:26.246.234/0001-07 com o valor global e final de 124.000,00(CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS), a empresa APROCAMPO – MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.362.799/0001-54 com valor global e final de R\$ 9.899,00(NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

Castanheira - MT, 24 de abril de 2019.

Wilson Vieira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 300/GP/2019 EM, 22 DE ABRIL DE 2019.

Portaria nº 300/GP/2019

Em, 22 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Municipal efetiva Sr.ª **NEZITA DA COSTA MONTEIRO**, portadora do RG nº 768858 e CPF nº 513.039.731-20, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 10 (dez) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 303/GP/2019 EM, 22 DE ABRIL DE 2019.

Portaria nº 303/GP/2019

Em, 22 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr.º **ROBERTO FERREIRA**, portador do RG nº 10297901 e CPF nº 142.674.031-04, na função de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 16/11/2009 a 16/11/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 23/04/2019 e término em 21/07/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 22/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 23/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 304/GP/2019 EM, 22 DE ABRIL DE 2019.

Portaria nº 304/GP/2019

Em, 22 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I - CONCEDER – À servidora comissionada Sr.ª **TALYTA DAMASCENO GONÇALVES**, portadora do RG nº 26936631 e CPF nº 040.193.992-80, na função de ASSESSOR TÉCNICO DE AGRICULTURA, lotada na SECR. MUN.AGRICULTURA E ASS. FUNDIÁRIOS, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e em conformidade com a Lei Municipal 1364/2009 e o artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 305/GP/2019 EM, 23 DE ABRIL DE 2019.

Portaria nº 305/GP/2019

Em, 23 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Ao Servidor comissionado, Sr.º **ANTONIO CLARET MIGUEL**, portador do RG nº 1321328 e CPF nº 288.957.976-04, no cargo de ASSESSOR TECNICO DE ESPORTE E LAZER, lotado na SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER, indenização de 10 (dez) dias, referente ao período de 01/04/2018 a 01/04/2019, o gozo dos 20 (vinte) dias será em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.